



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2021, PARECER PRÉVIO 101/2022, RELATÓRIO N. 182/2022, PCP 22/00106178.

FATIMA FABIANA DE LARA, Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal do Município de Princesa/SC, Sr. Edilson Miguel Volkweis, relativas ao exercício 2021, baseado no Parecer Prévio 101/2022, Relatório N. 182/2022, PCP 22/00106178, com aprovação em plenário, na Sessão realizada no dia 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 28 de abril de 2023.

Fatima Fabiana de Lara
Presidente do Legislativo